

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-054/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001537/2021.

PARTES

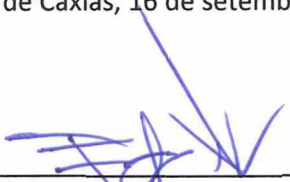
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, neste ato, representada pela Sra. HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REEQUILIBRAR em APROXIMADAMENTE 10,556% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme informações contidas nos Processos Administrativos nº 53.599/2017 e 014/001537/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 758.413,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1292	16/09/2021	R\$ 221.526,31	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2054 DE 13/10/2021
140



Número do Processo Administrativo	014/001537/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 029/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/09/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 758.413,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1292, emitida em 16/09/2021, no valor de R\$ 221.526,31.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REEQUILIBRAR em APROXIMADAMENTE 10,556% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019 do tipo menor preço global, tendo como objeto a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme informações contidas nos Processos Administrativos nº 53.599/2017 e 014/001537/2021.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2021**

Termo: **03-054/2021**

Fls.: **164/166**

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-028/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06, e de outro lado, **NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 629, 7º andar – sala 701, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-190, neste ato representada pela Sra. **HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 077760684, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001537/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** e **REEQUILIBRAR** em **APROXIMADAMENTE 10,556%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-028/2019	-	16/09/2019	16/09/2020
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-011/2020	Retificar e Ratificar	08/09/2020	16/09/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-039/2020	Prorrogar	16/09/2020	16/09/2021

oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019 do tipo menor preço global, tendo como objeto a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme informações contidas nos Processos Administrativos nº 53.599/2017 e 014/001537/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica realizado o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de **APROXIMADAMENTE 10,556%** em relação ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, com **valor global de R\$ 685.999,20 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro no valor de **R\$ 72.414,07 (setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos)**, perfazendo assim o **valor global para R\$ 758.413,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001537/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 758.413,27 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001537/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1292	16/09/2021	R\$ 221.526,31	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019**, assinado em 16/09/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 53.599/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde



NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA
HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO
Representante Legal